

Agência de  
Fomento de  
GoiásESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO**Aditivo - GOIASFOMENTO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CELEBRADO EM 09/07/2018, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA ASMETRO - ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA–EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **ASMETRO – ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.425.111/0001-75, com sede à Rua 18 nº 247, Setor Central, CEP: 74.030.040, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **FÁBIO JUSTINIANO RIBEIRO DO COUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.592.596 SSP/GO e CPF sob o nº 355.223.641-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, celebrado em 09/07/2018, conforme consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.12.001686 (SEI Nº 202000059000637 e Nº 202100059000754), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO**, os preços dos serviços ficam reajustados pelo índice de variação anual do **INPC (IBGE)** do período, que passam a ser de R\$7,73 (sete reais e setenta e três centavos) por empregado, e estimada para 106 (cento e seis) empregados, o valor mensal de R\$819,38 (oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) e global para um período de 12 meses, de R\$9.832,56 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Valor anual do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho-LTCAT R\$4.505,74 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). Além dos valores acima, será cobrado por exame complementar, para uma quantidade estimada anual de 60 (sessenta) eletrocardiogramas o valor de R\$1.544,83 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e para 20 (vinte) audiometrias o valor de R\$514,95 (quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), totalizando a presente contratação,

por um período de 12 (doze) meses, a quantia estimada de **R\$16.398,08 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

As partes, de comum acordo e com base na **CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO PRIMITIVO, c/c o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, resolvem prorrogar sua vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **09/07/2022 e com término em 08/07/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste instrumento possuem previsão orçamentária da **CONTRATANTE** e se acham contemplados na rubrica: **8.1.7.63.30.0001.000-6–DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – OUTROS**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO e seus ADITIVOS**, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Pela CONTRATADA:

FABIO JUSTINIANO  
RIBEIRO DO  
COUTO:35522364149

Assinado de forma digital por  
FABIO JUSTINIANO RIBEIRO DO  
COUTO:35522364149  
Dados: 2022.07.05 12:24:32 -03'00'

**FÁBIO JUSTINIANO RIBEIRO DO COUTO**

Sócio

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Johnilton de Almeida e Silva

2. \_\_\_\_\_

Daniella Borges de Lima Marques

GOIANIA, 29 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 01/07/2022, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor (a)**, em 04/07/2022, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031372194 e o código CRC 3FA3C0AB.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202100059000754



SEI 000031372194



Vinicius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º 777.584.391-87, RG nº 3161780 SSP/GO e de outro lado a empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.961.053/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Rafael Antônio da Fonseca Martins, RG nº 4434975 DGPC GO, inscrito no CPF sob o nº 004.552.791-10, celebram o presente 1º Termo Aditivo de Alteração ao Contrato nº 005/2022. **2. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração ao Contrato nº 005/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de plástico retornável, de 20 L(vinte litros) para atender a demanda de consumo do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, na Sede Administrativa e Postos de Atendimento, localizados em Goiânia. **3. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, até o dia 25/03/2023, data em que expira o contrato. **4. DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Protocolo 315233

PORTARIA Nº141, de 06 de julho de 2022 - Dispõe sobre alterações na Portaria nº 135, de 02 de julho de 2022.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015, e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve: Art. 1º Alterar em parte o art. 1º da PORTARIA Nº135, de 02 de julho de 2022, que passa a vigorar com as alterações nos seguintes quadros relativos aos servidores abaixo:

**CARGO: Auditor de Serviços Especiais - PCR - 17.097 - IPASGO**  
Nome: GISELLE PEREIRA DE MOURA MARCELINO, CPF:923.068.531-34, Ref. Anterior: A-II, Ref. Atual: B-II, Implemento: 01/08/2021;

**CARGO: Técnico em Fiscalização Previdenciária - PCR - 17.097 - IPASGO**  
Nome: ANDREA MARIA PEIXOTO, CPF:324.502.651-04, Ref. Anterior: B-III, Ref. Atual: C-III, Implemento: 30/09/1997;  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Protocolo 315337

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

**PROCESSO Nº 202100020013929. ÓRGÃO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/07/2022 às 9h, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2022 às 09 h, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). OBJETO: A aquisição de móveis de laboratório para compor o laboratório de Anatomia do curso de Psicologia da Unidade Universitária de Inhumas, da Universidade Estadual de Goiás. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.613,31 (dezesseis mil seiscentos e treze reais e trinta e um centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.62.12.364.1038.3108.04. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.24. FONTE: 15000100**

O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.ueg.br/conteudo/14507/](http://www.ueg.br/conteudo/14507/), Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI [www.sei.goias.gov.br/](http://www.sei.goias.gov.br/) (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 06 de julho de 2022.**TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 315394

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### ESTADO DE GOIAS

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado na Chamada Pública n. 06/2018 - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ELIAS NAZARENO 201810267001552, 28/06/2022.

Goiânia, 06 de julho de 2022.

Robson Domingos Vieira

Presidente

Protocolo 315386

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: SPEED BOY'S MOTO-TAXI E MOTO-BOY LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de entrega de documentos, correspondências e malotes, por meio de motociclista entregador, para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência: 22/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura do aditivo: 28/06/2022. Preço global estimado de R\$4.915,61 (quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) para um período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo SEI Nº 202100059000525 e Nº 202200059000774. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.99.0001.000-6 - Despesas de Transportes - Outras. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Jacilene Alves Guimarães Corrêa (Speed Boy's Moto-Taxi e Moto Boy Ltda).

Protocolo 315437

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: ASMETRO - ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de assessoria, implantação e desenvolvimento do PCMSO e PPRA - Consultoria em medicina e segurança do trabalho. Vigência: 09/07/2022 a 08/07/2023. Preço estimado para 106 (cento e seis) empregados, o valor global de R\$16.398,08 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos) para um período de 12 (doze) meses. Data da assinatura do aditivo: 01/07/2022. Processo Administrativo nº 2018.12.001686 (SEI Nº 20200059000637 e Nº 202100059000754). Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.0001.000-6 - Despesas com Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Fábio Justiniano Ribeiro do Couto (ASMETRO - Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-Epp).

Protocolo 315439